



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.115.193/0001-63  
Departamento de Controle Interno

---

**PARECER CONTROLE INTERNO**

**Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim.**

**Procedimento Administrativo de Licitação Nº 9/2023-00008**

**Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS PARA SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E ATENDIMENTO DO PERFIL EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO DO CAPIM/PA.**

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.115.193/0001-63  
Departamento de Controle Interno

---

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

2. **Termo de referência** encontram-se as fls. 02 a 08 termo de referência com justificativa da aquisição do material permanente, sua fundamentação legal, bem como a descrição dos produtos a serem adquiridos e suas quantidades.

3. Consta em fls. 04, indicações da **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica

4. Consta em fls. 61-A, **autorização de abertura** de procedimento licitatório.

5. Consta em fls. 61-B, **credenciamento e designação de equipe** para o processo licitatório.

6. **Autuação** às fls. 61-C.

7. Contas em fls. 62 a 130, **minuta do Edital** e anexos.

8. **Parecer jurídico** constante em fls. 132 a 139, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993, com o parecer favorável da possibilidade de prosseguimento do presente processo.

9. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação** fls. 209 a 218;

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "

III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

10. Constam em fls. 219 a 228 **credenciamento das empresas**;

11. **Original das propostas** e documentos que os instruem constantes em fls. 229 a 253.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
CNPJ: 05.115.193/0001-63  
Departamento de Controle Interno

---

12. **Habilitação das empresas** encontram-se as fls. 254 a 279.
13. **Ata de abertura do pregão eletrônico** do processo nº 09/2023-0008 SRP/PMSDC está datada no dia 12 de abril de 2023, às fls. 280 a 442.
14. **O TERMO DE ADJUDICAÇÃO** se encontra presente às fls. 443 a 468.
15. O valor ofertado pela empresa licitante atende aos parâmetros de mercado.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 23 de maio de 2023.

**Júlio Tadeu Gomes de Oliveira**  
**Controlador Interno**  
**Dec. 007/2021**